PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.843, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de Roberto Converso, a rua nº 12, do Jardim da Paineira".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 093/2008, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Junior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua nº 12, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **Rua Roberto Converso.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de dezembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal